



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2023.

Dispõe sobre a rejeição do veto ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica **REJEITADO** o **VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2023.

GEFERSON ISRAEL ALVES
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE - PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
MEMBRO





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023 versa sobre matéria de interesse local, qual seja, “INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LUPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES”.

É de se destacar que, em que pese o Parecer Jurídico emitido pelo Exmo. Sr. Procurador do Município de Colatina/ES, tem-se, no caso em comento, que ao analisar os aspectos de legalidade, constitucionalidade, iniciativa, competência, juridicidade e técnica legislativa, não há óbice no projeto de lei em referência e a compilação que o norteia, considerando o exercício regular da competência suplementar dos municípios, assim definida no art. 30, da Constituição da República, de modo que opinou por sua legalidade e constitucionalidade da matéria e por tal motivo esta Comissão, rejeita o veto apresentado ora em debate.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2023.

GEFERSON ISRAEL ALVES
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE - PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (027) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 29/05/2023 16:30
Checksum: **2923FCFFD89F9B8615C66A735BEECC971E03D0342666D46DFA78362128A25D33**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 29/05/2023 16:44
Checksum: **C8B4243DD98D03CB1A6671492F5585AA643C64C089C71B0AB8541F53EEB895E9**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 29/05/2023 17:13
Checksum: **8FCC47D34FEBA1DE266457152B62810EDC200B26BB6BACF1F237FFBD8A74B85B**

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 29/05/2023 17:31
Checksum: **B1B037D2EE85A870E6A1037E80A61BD153588FC2929CD4921C5FCF66CE1F2347**

